



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO

Período: 24/05

à 24/06/18

Local: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

DECRETO Nº 060, DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETA PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS EM
RAZÃO DO DESABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HERVAL no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

Considerando o desabastecimento dos postos de combustível do Município;

Considerando que o Município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da Constituição da República e o alto custo que o Município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados para os serviços essenciais de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a paralisação total dos serviços de transporte escolar e horas máquina, bem como todos que dependam de abastecimento de combustível no Município de Herval, no dia 25 de maio de 2018, excluídos desta previsão os serviços de urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nesse período, as aulas, na rede municipal do interior e o transporte escolar oferecido pelo município ficarão suspensos.

§1º. Fica expressamente determinado que a Secretaria Municipal de Educação deverá cientificar as Escolas Estaduais e Municipais quanto à não realização do transporte escolar nesse dia.

Art. 3º. Não serão paralisados quaisquer serviços da área de saúde, já que essenciais e caso de saúde pública.

Art. 4º Os servidores responsáveis por dirigir, operar e fazer manutenção dos veículos deverão permanecer em seus postos de trabalho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de maio de 2018



Rubem Darci Wilhelmsen
Prefeito